

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2025**

Modifica o Itens 2.2, 2.3.1, 2.3.5, 2.8, 2.15, 2.18, 2.19, 4.12.7, 9.4, Anexo III - Conteúdos Programáticos do cargo de Professor Polivalência e Anexo X - Cronograma Físico do Edital de Processo Seletivo N.º 001/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cristino Castro, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento de todos que os Itens 2.2, 2.3.1, 2.3.5, 2.8, 2.15, 2.18, 2.19, 4.12.7, Anexo III - Conteúdos Programáticos do cargo de Professor Polivalência e Anexo X - Cronograma Físico do Edital do Teste Seletivo passam a vigorar com as seguintes redações:

2.2. As inscrições serão realizadas no período de **27 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025**.

2.3.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço www.consep-pi.com.br, o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Processo Seletivo Público de Cristino Castro - PI, no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será às 18:00 do dia **11 de fevereiro de 2025**.

2.3.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **11 de fevereiro de 2025** não serão aceitas.

2.8. Será concedida isenção da Taxa de uma Inscrição para os candidatos que solicitarem pelo e-mail seletivocristinocastro2025@gmail.com, até o dia **31 de janeiro de 2025**. Neste e-mail, obrigatoriamente, deve contar com o assunto "**Isenção - Nome do candidato - Nome do cargo**" e que se enquadrarem nas seguintes condições:

- a) Preencherem o Formulário de Requerimento constante no Anexo VI do presente edital e enviarem para o email seletivocristinocastro2025@gmail.com.
- b) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
- c) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.15. O período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição será de 27 a 31 de janeiro de 2025.

2.18. A relação com as solicitações de inscrições isentas deferidas/indeferidas será publicada no site da CONSEP (www.consep-pi.com.br) até dia 03.02.2025.

2.19. A Comissão Organizadora publicará, no site da CONSEP e da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, incluindo os isentos, portadoras ou não de



deficiência física, **devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação.** A data da publicação será até dia 10.02.2025.

4.2. As provas objetivas serão realizadas dia **10 de março de 2025**, a partir das 9h00min (horário local) com três horas de duração, sendo este horário (9h00min) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais de aplicação das provas objetivas serão divulgados até dia **24 de fevereiro de 2025**, no site da Prefeitura de Cristino Castro - PI e no site www.consep-pi.com.br.

4.12.7. Os Títulos de que tratam o presente item deverão ser enviados para o e-mail seletivocristinocastro2025@gmail.com até o **dia 27 de março de 2025** e no Título do e-mail o candidato deverá colocar: PROVA DE TÍTULOS E O NOME DO CANDIDATO.

9.4. No ato da inscrição via internet, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, enviando para a CONSEP o **laudo médico, juntamente com o Requerimento de Candidatos com Deficiência** conforme modelo constante no **Anexo IV**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa provável da deficiência. **Não serão aceitos atestados ou declarações** como comprovação de deficiência física. A data de envio do Laudo Médico será até **dia 11.02.2025**.

ANEXO III

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR POLIVALÊNCIA

Geografia: Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). Cartografia e representação do espaço. A geografia da natureza e a sua interface com as sociedades no mundo e no Brasil (a dinâmica climática, a dinâmica geológica e as formas da litosfera, os recursos hídricos e a problemática da seca, a biosfera e a formação dos ecossistemas). A Geografia do mundo industrializado: a regionalização dos blocos de países ricos (Europa, Ásia, América do Norte). A nova ordem mundial para o século XXI. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. A Geografia do mundo não industrializado: modelos agrícolas na África, Ásia e América Latina, agricultura, meio ambiente e fome. Exclusão social e pobreza - alguns indicadores: Índice de Pobreza Humana (IPH) - longevidade, conhecimento, provisão econômica e inclusão social e, Índice de desenvolvimento Humano (IDH) - expectativa de vida ao nascer e nível de instrução. O Brasil no Mercosul. Regionalização e Território no Brasil. As redes de transportes no Brasil. Economia rural brasileira. Agricultura e meio ambiente. Cidade, metrópoles e industrialização brasileira. Exclusão e pobreza no Brasil. **História:** História do Brasil: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. A República Velha. A República Nova. A República Contemporânea. II - História Geral: Os povos



primitivos. A Antiguidade Oriental. As Civilizações Greco-Romanas. Os Impérios Bizantino e Islâmico. A Idade Média. O Renascimento. Período Absolutista. A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. Independência das Américas. A Revolução Socialista. As duas Guerras Mundiais. **Ciências:** Meio físico: ar, água, solo, formação de ventos e chuvas, pressão atmosférica, camadas da atmosfera, aplicação do ar comprimido e rarefeito, estados físicos e propriedade da água, conservação do solo, ar e água, conservação e preservação da natureza. Seres vivos: animais e vegetais. Corpo humano: sistemas e higiene corporal. Citologia: aspectos gerais, composições químicas, estrutura da célula, estudo dos tecidos: animais e vegetais. Ecologia: importância, conceitos básicos, ecossistema e seu equilíbrio: energia e matéria ecossistema, relações entre os seres vivos e o ambiente.

ANEXO X
CRONOGRAMA FÍSICO

ITEM	ATIVIDADE/ETAPA	DATA/ PERÍODO
1	Publicação do Edital do Processo seletivo no Diário Oficial	22.01.2025
2	Período de Inscrição	27.01 a 11.02.2025
3	Período de Pedido de Isenção	27.01 a 31.01.2025
4	Publicação dos Pedidos de Isenção DEFERIDOS/INDEFERIDOS	03.02.2025
5	Prazo de recurso contra as isenções INDEFERIDAS	05.02.2025
6	Resultado dos Recursos das isenções INDEFERIDAS	06.02.2025
7	Publicação das Inscrições deferidas incluindo as isentas (Após término das inscrições)	10.02.2025
8	Prazo de Recursos contra as Inscrições INDEFERIDAS	12.02.2025
9	Publicação dos Locais de Prova	24.02.2025
10	Aplicação da Prova Objetiva	10.03.2025
11	Divulgação dos Gabaritos Preliminar	11.03.2025
12	Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	13.03.2025
13	Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos	17.03.2025
14	Divulgação dos Gabaritos Oficiais	18.03.2025
15	Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	19.03.2025
16	Prazo de Recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	21.03.2025
17	Divulgação do Resultado dos recursos da Prova Objetiva	24.03.2025
18	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva Após recursos	24.03.2025
19	Envio da Prova de Títulos	27.03.2025
20	Resultado Preliminar da Prova de Títulos	31.03.2025
21	Prazo de Recurso contra o Resultado da Prova de Títulos	02.04.2025
22	Divulgação dos Resultados dos Recursos da Prova de Títulos	03.04.2024
23	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS - RESULTADO FINAL	04.04.2025
24	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO DIÁRIO OFICIAL	07.04.2025
25	HOMOLOGAÇÃO DO TESTE SELETIVO	09.04.2025



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**

GABINETE DO PREFEITO

Os demais itens e anexos do Edital ficam ratificados.

Cristino Castro (PI), 29 de janeiro de 2025

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

